



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 036/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

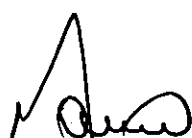
Considerando a Portaria n.º154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar "ad referendum" a Resolução n.º08/2011 do CIB Micro Guaçuí que aprova o Projeto do Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF, tipo I, para o município de Guaçuí.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de maio de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde